



**Portaria nº 06/2021 Defensoria Pública – Governador Valadares/ DPMG**

*Dispõe sobre as atribuições da  
Defensoria de Cooperação e Conflitos  
de Governador Valadares*

**A COORDENADORIA LOCAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DE GOVERNADOR VALADARES**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do artigo 42 da Lei Complementar nº 65, de 2003; CONSIDERANDO o disposto no artigo 134 Constituição Federal, que estabelece que a Defensoria Pública é instituição vocacionada a prestar orientação jurídica e defesa aos necessitados em todos os graus; CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º inciso LXXIV da Constituição Federal estatuinto a assistência integral como direito fundamental ao cidadão; CONSIDERANDO a distribuição abstrata de cargos na Deliberação 11/2009 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, e que a Unidade de Governador Valadares está parcialmente provida; CONSIDERANDO as especificidades da execução penal, notadamente que a Defensoria Pública é órgão da execução penal, nos termos do artigo 61, III da LEP, o provimento parcial, o elevado volume de processos em trâmite na Vara de Execuções Penais, cuja demanda se acentuou em virtude da implantação do sistema SEEU; CONSIDERANDO que a Coordenação do Centro de Conciliação e Mediação foi assumida espontaneamente pela Defensora Pública Raquel Fernanda Tenório Seco, que foi removida da Unidade de Governador Valadares, nos termos da Resolução 326/2021, expedida pelo Exmo. Sr. Defensor Público Geral, expede a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º A Defensoria Pública de Cooperação e Conflitos de Governador Valadares atuará na Defensoria de Execuções Penais, nos conflitos nos processos criminais e de atos infracionais.



Parágrafo único – A atuação junto à Defensoria de Execuções Penais se dará conforme acordado entre os titulares das respectivas Defensorias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Governador Valadares, 09 de novembro de 2021.

GILVAN DE OLIVEIRA MACHADO:0230  
230

Assinado de forma digital por GILVAN DE OLIVEIRA MACHADO:0230  
Dados: 2021.10.19 16:21:21 -03'00'

Gilvan de Oliveira Machado  
Defensor Público  
MADEP 230

Coordenador Local e Regional do Vale do Rio Doce